



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade

**PORTARIA Nº 05/2015**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República signatária, no uso das suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 127 e 129 da Constituição Federal;
- b) as atribuições elencadas no art. 8º, da Lei Complementar nº 75/93;
- c) que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;
- d) o disposto na Resolução nº 77, de 14 de setembro de 2004, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;
- e) o trâmite dos autos administrativos com os seguintes dados:

**AUTOS: NF 1.19.000.001875/2014-13**

**Objeto: Trata-se de notícia de fato que visa apurar supostas irregularidades na licitação e execução das Convênio TC/PAC nº EP 0762/07 (SIAFI nº 619490, celebrado entre a FUNASA e o município de Carutapera/MA destinado a implantação de sistema de esgotamento sanitário.**

Determina a conversão dos presentes autos em **Procedimento Investigatório Criminal**, em atendimento ao contido no art. 5º, III, da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 77/2004, para a continuidade da apuração do objeto indicado acima, devendo ser cumprida as seguintes diligências:

1. novo ofício à FUNASA para que realize, no prazo de 30 (trinta) dias, vistoria nas obras relativas ao Convênio TC/PAC nº EP 0762/07 (SIAFI nº 619490), bem como análise sobre a prestação de contas final.

2. Comunique-se à Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal a respeito do presente ato, para conhecimento e publicação, nos termos dos art. 7º, da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público Federal nº 77/2004.

São Luís, 23 de março de 2015

**CAROLINA DA HORA MESQUITA**  
Procuradora da República